

LEI N° 1.413, DE 22 DE MAIO 1981.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

**~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.~~**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial da importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado ao círculo de Operários de Alegre a ser aplicado na reorganização da banda de Música Lyra Carlos Gomes, com a codificação abaixo:

08480312	042	Difusão cultural	
3.2.3.0		Transferências a instituições privadas	
3.2.3.1		Subvenções sociais	90.000,00

~~Art. 2º~~ - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes do:

Superávit Financeiro apurado no Balanço de 1980	90.000,00
---	-----------

~~Art. 3º~~ - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de maio de 1981.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.